



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº

“Considera hóspede oficial da cidade de São Sebastião, Excelentíssimo Senhor Achilles Silva Amaral”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

DECRETA:

Artigo 1º- É considerado hóspede oficial da cidade, por ocasião de sua visita a São Sebastião, no dia 20 de julho de 2016, Excelentíssimo Senhor Achilles Silva Amaral, digníssimo Governador do Rotary Clube – Distrito 4.600 Internacional.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, de julho de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.